

	FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3212-1300	Coleta de Preços 022/18	
<b>SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA</b>			
Item	Especificação do Material	Unidade de Medida	Quantidade
1	<b>Luva de segurança, confeccionada em náilon de poliéster resinado, forro em nonteck, cinco dedos, punho de malha.</b> <b>Aprovado para:</b> Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurcortantes e contra agentes térmicos (frio). <b>CA 10978 - Apresentar CA</b>	Par	10
2	<b>Calça de segurança confeccionada em náilon, tipo pijama, cordão de poliéster na cintura para ajuste, forro em manta acrílica de matelassê.</b> <b>Aprovado para:</b> Proteção das pernas do usuário contra agentes térmicos - frio, para temperatura ambiente abaixo de -5°C. <b>CA 10976 - Apresentar CA</b>	Uni	10
3	<b>Japona de segurança confeccionada em náilon, forro em manta acrílica de matelassê, manga longa, punho em malha, capuz, fechamento em velcro e três botões de pressão metálicos.</b> <b>Aprovado para:</b> Proteção do crânio, pescoço, tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos - frio, para temperatura ambiente abaixo de -5°C. <b>CA 10975 - Apresentar CA</b>	Uni	8

**Só serão acatados os orçamentos com:**

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete <b>CIF</b> (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); <b>depósito bancário em conta pessoa jurídica;</b>
4	<b>Informar na proposta a razão social e/ou carimbo CNPJ da empresa e estar devidamente assinado;</b>
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a <b>30 dias</b> , e deve se enviada por e-mail.

**1.No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.**

**2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:**

- a) ADVERTÊNCIA** - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- b) MULTA MORATÓRIA** - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- c) MULTA COMPENSATÓRIA** - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

**Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.**

Fone para contato (48) 3212-1374 e enviar para e-mail: [davison.tobias@fahece.org.br](mailto:davison.tobias@fahece.org.br), até o dia 24 de Janeiro de 2017 às 17 horas.

Florianópolis, 19 de Janeiro de 2017.

**Davison Tobias**

Divisão de Compras - FAHECE